

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

O Agente de Contratação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, consoante autorização do Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de Oriximiná, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de palestrante referência nacional me negócios para ministrar palestra motivacional sobre as perspectivas do empreendedorismo e crescimento pessoal a ser realizado no dia 30 de novembro de 2024, na forma presencial, como atração inicial dos eventos em comemoração aos 147 anos do Município de Oriximiná/PA, para Empreendedores, Empresários, Servidores, Estudantes, e demais públicos interessados..

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor atualizado de R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), limite previsto no inciso II, do art. 75, do diploma legal supracitado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

**DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ORIXIMINÁ, atendendo à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A contratação de profissional para realizar a palestra motivacional sobre as perspectivas do empreendedorismo, tendo em vista as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de contribuir, também, com o desenvolvimento econômico do município, a partir de ações motivadoras e criadoras de perspectivas positivas capazes de amplificar o legado dos eventos culturais do município. Com o intuito de despertar novos olhares sobre as oportunidades de negócios dispostas nos mais variáveis segmentos, a partir de experiências motivacionais, ideias, conceitos, visões de pessoa de renome nacional, capacitada a dispor do assunto que tem impactado e incentivado muitas pessoas a buscarem novos horizontes, bem como a melhoria das suas condições econômico-financeira.

A palestra proposta busca uma saudável e importante reflexão em torno do novo cenário de oportunidades de negócios que inspira cada vez mais as pessoas. Sendo capaz de transformar e melhor a vida das pessoas, e contribuir em quase todos os setores da economia nacional. Segundo uma pesquisa realizada com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas - SEBRAE, em parceria com Associação Nacional de Estudos em Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas (Anegepe), em 2023 o Brasil somou 90 milhões de empreendedores ou candidatos a empreendedores no

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



país. De modo que, dentre estes, 42 milhões são de pessoas adultas, com idade entre 18 a 64 anos, que já tinham um negócio e/ou que fizeram alguma ação em 2023 visando ter um negócio no futuro. Já os 48 milhões restantes correspondem ao número de pessoas que não têm empreendimento, mas que gostariam de ter em até 3 anos. Assim, percebe-se que essa grande parcela empreendedora faz com que ter o seu próprio negócio, ocupe a terceira posição da lista dos 15 principais desejos dos brasileiros, perdendo apenas para "viajar pelo Brasil" e "comprar a casa própria". Esse resultado faz com que o Brasil esteja entre os países mais empreendedores do mundo. O relatório 2023, mostra ainda, que em relação aos empreendedores potenciais, o Brasil se manteve com a 2ª maior estimativa absoluta, atrás apenas da Índia, que possui 106 milhões de empreendedores potenciais, lembrando que estamos falando de um país de 1,4 bilhão de habitantes. Por fim, quando analisada a taxa total de empreendedores, que é a porcentagem em relação à população, o Brasil ocupa a 8ª posição, com 30,1% da população adulta envolvida com o mundo dos negócios.

Vale ressaltar que o Município de Oriximiná conta atualmente com pouco mais de 2.000 empresas regulamentadas, das quais 1.892 são microempreendedores individuais e apenas 120 são micro e pequenas empresas. Temos ainda nesse cenário inúmeros profissionais autônomos e todos esses empreendedores poderão ser inspirados por meio do exemplo do palestrante a ampliar seus resultados, a melhorar a qualidade de seus produtos ou serviços ofertados.

Atingir o tempo presente e os planos futuros de cada um, transformando e influenciando o modo de pensar e agir, tanto no âmbito pessoal quanto no profissional é objetivo desta contratação. A contratação que constitui o objeto deste documento enquadra-se na modalidade de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, sendo prestada por profissional especializado com renome nacional, com mais de 3,5 milhões de seguidores em redes sociais, detentor dos direitos de dois livros publicados com mais de 400 mil exemplares vendidos (Rufino, G. O Poder da Positividade. São Paulo: Gente, 2018 e Rufino, G. O catador de Sonhos", Gente, 2015), com diversas campanhas publicitárias realizadas, PODCASTS, participações em programas de TV, empresário, empreendedor e palestrante, enquadrando-se no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, devendo ser adjudicado ao palestrante selecionado por valor global, considerando a indivisibilidade do serviço de natureza de ação educacional. Além disso, para ministrar a palestra proposta não se dispõe de profissional interno, não havendo servidor habilitado para produzir e ministrar a referida formação.

Assim, o palestrante foi selecionado observando os requisitos nos termos da mencionada normativa, preenchendo os requisitos de serviço técnico de natureza singular e notória especialização do contratado.

### DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Para a contratação de palestrante com renome nacional para ministrar palestra motivacional a partir das perspectivas do empreendedorismo, tema: "O catador de sonhos", com o empreendedor, escritor e palestrante Geraldo Rufino, a ser promovida no dia 30 de novembro de 2024 na forma presencial, como atração inicial dos eventos em comemoração dos 147 anos do Município de Oriximiná/PA, voltadas aos micros empreendedores, empresários, servidores e demais públicos interessados, justifica-se a escolha pela empresa **G M DEP GARCIA LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 29.703.591/0091-45**, por:

1. O valor de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais) pedido pela eventual contratada está dentro da margem consignável disposta no inciso II do art. 74 da Lei n.º 14.133/21, qual seja de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/23 para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
Prefeitura Municipal de Oriximiná



2. Para justificativa do valor, o contratado apresentou 02 (duas) notas fiscais, comprovando que prestou este serviço a outros entes públicos, demonstrando assim que o montante de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais) a serem pagos pelo Município de Oriximiná encontram-se dentro do preço de mercado, seguindo o art. 23, § 4º, da Lei n. 14.133/2021.

3. Foi realizada a cotação com outras duas empresas, a quais apresentaram propostas com pedidas significativamente maiores do que a preterida, mostrando-se inviável a administração pela perda da economicidade, incorrendo em maiores valores. Sendo elas: Buzz Editora, com valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) e Polo Palestrantes com valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). De modo que, apesar da possibilidade de haver concorrência em eventual abertura de processo licitatório, a sua realização não traria vantagem econômica-financeira a Administração e ensejaria no ferimento do princípio da eficiência, uma vez que traria atrasos na contratação, dados os prazos serem mais longos e o resultado final não ser vantajoso.

4. No tocante ao preço, a dispensa da licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos, exigência esta suprida pela juntada da cópia das notas fiscais emitidas pela futura contratada.

5. A contratação é necessária para a realização de uma palestra motivacional, visando demonstrar ao público alvo, como o empreendedorismo é capaz de transformar a vida das pessoas, ajudar o meio econômico-social do município, da comunidade, de modo que uma pessoa com a história de vida, repassando suas experiências, aprendizados, superações, resiliência e transformado pela própria empreendedora seja a mais capacitada e habilitada como profissional para incentivar e mostrar a importância de perseverar e trabalhar, sem deixar de lado seus princípios, seus valores, tendo em vista que o profissional a ser contratado já foi um simples catador de latinhas. Capacitou-se pelas experiências na vida até alcançar o sucesso.

6. A palestra vai ser aberta a comunidade empresarial e demais interessados na temática, que diariamente estão em contato com o meio comercial, buscando um lugar ao pé do bem-sucedidos, e merecem receber incentivos e conhecimentos para aprimorar suas experiências profissionais, amplificando seus horizontes.

7. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, bem como a estima e atendimento dos princípios da eficiência e economicidade, encerra-se a presente justificativa de preço para a preterida Dispensa de Licitação. Requer, assim, o devido Despacho para a continuidade da referida contratação, no atendimento dos interesses da Administração Municipal, conforme art. 72, "caput", inc. II da Lei nº 14.133/21. Sendo desta maneira, assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

O contrato será firmado com G M DE P GARCIA LTDA, no valor de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil, novecentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ORIXIMINÁ - PA, 05 de Novembro de 2024.

JEFERSON AUGUSTO  
NASCIMENTO DE  
OLIVEIRA:00311914284

Assinado de forma digital por  
JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO  
DE OLIVEIRA:00311914284

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
**Comissão de Contratação**  
Presidente

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2336



À Prefeitura Municipal de Oriximiná

**Proposta - Palestra de Geraldo Rufino**

Prezadas senhoras, prezados senhores

Segue proposta para a realização de palestra de Geraldo Rufino nos seguintes termos:

Formato: Presencial

Data: 30 de novembro de 2024

Horário: 19h

Local: Centro de Eventos da Igreja da Paz Church em Oriximiná - PA

Duração: 60-75 minutos

Evento: Comemoração do Aniversário da Cidade

Tema: O catador de sonhos

INVESTIMENTO.

Palestra presencial em Oriximiná - PA

R\$ **59.900**

(cinquenta e nove mil e novecentos reais)

Data sujeita à disponibilidade do speaker

Forma de pagamento: 50% no contrato de sinal e 50% e 50% até 3 dias antes do evento

Logística aérea e terrestre e acomodação para 3 pessoas (palestrante e dois assessores) por conta do contratante.

Proposta enviada em 1º/11/2024 válida por 30 dias

Geraldo Rufino, empreendedor, palestrante, escritor e fundador da JR Diesel, a maior recicladora de caminhões da América Latina, onde atualmente é conselheiro. O empreendedor já escreveu dois livros, O Catador de Sonhos e O Poder da Positividade, que tiveram mais de 400 mil exemplares vendidos. Eleito uma das 500 pessoas mais influentes da América Latina, pelo Bloomberg Línea, é conhecido pela sua história de vida e a forma como conseguiu se reerguer as seis vezes que quebrou. Faz mais de 1 mil palestras por ano, com um público maior que 2 milhão de pessoas. Rufino já é figurinha repetida em manchetes de jornais e programas de TV como Pequenas Empresas & Grandes Negócios, Forbes, Folha de São Paulo, Uol, Jô Soares, AutoEsporte, entre outros. Em suas redes sociais possui mais de 2,9 milhões de conexões.



Atenciosamente,

*Gabriela de Paula*  
Gabriela de Paula  
sócia-diretora

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta corrente: 4039224-4

CNPJ: 29.703.591/0001-45

Nome: GMdePGarcia Ltda - Comunicação Estratégica

Chave Pix: fala@dmonkey.com.br





Pará  
Governo Municipal de Oriximiná

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor  
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº DISP-03-PMO-24

Pag.: 1

Seq	Código Proponente	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Unidade Margem	Vi. total
00001	SJ-99-203367	GERALDO RUFINO - PALESTRANTE			UNIDADE	
	G M DE P GARCIA LTDA		1,0000	59.900,00	0	59.900,00





Pará  
Governo Municipal de Oriximiná

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor  
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº DISP-03-PMO-24

Pag.: 2

**G M DE P GARCIA LTDA**

- DOTAÇÃO : 2.045 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.99

UNIDADE	SERVIÇO	1,0000	59.900,00	59.900,00	Vencedor
00001	GERALDO RUFINO - PALESTRANTE				
		Total da dotação :		59.900,00	
		Total do proponente :		59.900,00	
		Total geral :		59.900,00	

